



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº:** 09/2018

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo realizar a cedência de quatro servidores públicos municipais à Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carlos Barbosa/RS.

**PROPONENTE:** Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº09, de 01 de março de 2018, autoriza o Poder Executivo realizar cedência de servidores públicos municipais ocupantes de cargo de professor para atuar junto a APAE, esta cedência tem por finalidade colaborar com as ações relevantes de educação.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro